



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 314, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de agosto a 07 de setembro de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de agosto de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/08/2017.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.